



Check List Compra Direta		
Número do processo: 019/17		
Fornecedor: Tozetti Marcenaria		
Objeto: Divisórias e instalação de persianas		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)		
Data da Solicitação: 01/03/17		
Valor: R\$260,00		
Perguntas	Sim	Não
1) Portaria da Comissão Permanente	x	
2) Publicação da Portaria	x	
3) Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	x	
4) O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	x	
5) Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	x	
6) Tem pedido de dotação orçamentária?	x	
7) Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	x	
8) Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	x	
9) Há autorização da presidência?	x	
10) O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	x	
11) Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	x	
12) Tem CND Estadual?	x	
13) Tem CND Municipal?	x	
14) Tem CND FGTS?	x	
15) Tem CND Trabalhista?	x	
16) Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	x	
17) Autorização de Fornecimento	x	

Carolina Cantidio
Controladora



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

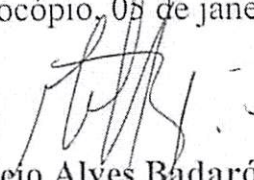
RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procopio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere
Secretária: Michelle Lamare Pimenta
Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procopio, 05 de janeiro de 2017.


Helvécio Alves Badaró
Presidente

Bandeirantes, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Contábil-Financeiro da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 05 de janeiro de 2017, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 Presidente

PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
Helvécio Alves Badaró
 Presidente

PORTARIA Nº 006/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 Presidente

PORTARIA Nº 007/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear a Comissão de Recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, responsável pela conferência e atesto dos bens e serviços prestados ao órgão, em concordância com as informações dos fiscais de contrato.

Presidente: Tathiana Maria de Souza

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 Presidente

CONCESSÃO DE DEÁREAS NO PERÍODO DE 01-12-2016 a 31-12-2016

Empenho nº: 310

Servidor: Adejacir Batista Moreira

Cargo: Chefe Contábil-financeiro

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 311

Servidor: Maria Cristina Perez Godinho

Cargo: Assessor Legislativo

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR**

FORMULÁRIO

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA
DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

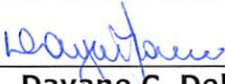
SOLICITANTE: ADEJACIR BATISTA MOREIRA

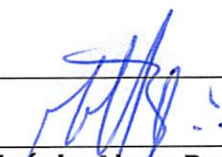
DATA: 01 / 03 /17

☐ Material de Consumo
 ☒ Serviços e Encargos
 ☐ Outros
☐ Obras e Instalações
 ☐ Equipmtº. e Material Permanente

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quantidade
01	Montagem de Divisória	Unit.	1
02	Instalação de Cortina	Unit.	1

Justificativa: Divisória para separar a sala da imprensa e jurídico e colocar cortina na sala do departamento jurídico.


Dayane C. Del Rovere
 Servidor Responsável pelo acompanhamento


Helvécio Alves Badaró
 Presidente

Autorizado em 09 / 03 / 17

Obs.:

PEDIDO Nº 011/17 Fornecedor Tozetti Marcenaria
 CNPJ 12.031.512/0001-02 Tel. 99603-1809

Cliente CAMARA MUNICIPAL Tel. _____

Endereço _____ Fax _____

Cidade _____ Estado _____ CEP _____ Cx. Postal _____

C.N.P.J.

Inscr. Estadual

Transporte _____

Condições Pagto. _____

Local de Entrega _____

Descontos _____

Item	Quant.	Unid.	Código	Descrição	Unitário	Total
1				Montagem de uma		
2				divisorio de 330x220		- 209,00
3						
4				Instalação de uma		69,00
5				corrimão		
6						269,00
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						

Sujeito a confirmação do fornecedor.
 As mercadorias viajam por conta e risco do(s) comprador(es).

Total 260,00

06/03/17
 Data

Tozetti
 Vendedor

Cliente

tilibra

00005

ORÇAMENTO

Emitido por

Endereço

Para

Endereço

Cidade

Inscr. Estadual

Cond. de Pagamento

CNPJ

Prazo de Entrega

Validade

Unitário

TOTAL

Quant.

Unid.

Descrição

Montagem de parede
divisória medidas
3.30 x 2.20mts
colocação de cortina

TOTAL

Data

09/03/17

Assinatura

Fucateli

300,00

tilibra

3/1/98

~



000006

Cornélio Procópio:09 de Março de 2017

L.L. MADEIRAS

MADEIRAS BRUTAS E APARELHADAS, TELHAS, PORTAS, BATENTES E FERRAGENS EM GERAL

ROTTER E CARRARI LTDA

CNPJ:06.152.900/0001-30

INSC. ESTADUAL:90300472-03

END: RUA ANCHIETA, 973, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO

FONE: (43) 3524-1626

CEP: 86300-000

A/C

Camara de Vereadores de Cornélio Procópio

Orçamento

Descrição	Valor
Mão de obra	
Montagem de divisória 3,30x2,10	
Colocação de cortina	
	Total R\$ 280,00

06 152 900/0001-30
ROTTER E CARRARI LTDA
Rua Anchieta, 973
Cep 86.300-000
Cornélio Procópio - Paraná

000007



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADILSON TOZETTI DE GOIS 54548926968
CNPJ: 12.031.512/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:40:55 do dia 22/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2017.

Código de controle da certidão: **4751.5D25.6BAF.F77D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016017755-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.031.512/0001-02

Nome: **ADILSON TOZETTI DE GOIS**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

ADILSON TOZETTI DE GOIS CNPJ: 12.031.512/0001-02

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 29388 - ADILSON TOZETTI DE GOIS

Endereço: Rua ADEMAR TIZZIANI, 63 - Bairro CONJUNTO UNIVERSITÁRIO - CEP 86.300-000

Econômico: 7760 - Fabricação de produtos de madeira

Endereço: Rua ADEMAR TIZZIANI, 63 - Bairro CONJUNTO UNIVERSITÁRIO - CEP 86.300-000

Código de Controle

DAA1XVKBGCFR1871

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 09 de Março de 2017

000010

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12031512/0001-02
Razão Social: ADILSON TOZETTI DE GOIS 54548926968
Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO 110 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2017 a 31/03/2017

Certificação Número: 2017030201541583166044

Informação obtida em 09/03/2017, às 14:47:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADILSON TOZETTI DE GOIS 54548926968 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.031.512/0001-02

Certidão nº: 125671509/2017

Expedição: 09/03/2017, às 14:48:17

Validade: 04/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADILSON TOZETTI DE GOIS 54548926968 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.031.512/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



600012

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 10 de março de 2017.

Considerando o pedido para colocação de divisórias e instalação de cortina, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

000013

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio :

21/2017

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 000011

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	10/03/2017		51.120,85	260,00	50.860,85

CIPRA DIRETA - COLOCAÇÃO DE CORTINA E MONTAGEM DE DIVISORIA - 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS DE TECNICOS
PROFISSIONAIS

CORNÉLIO PROCÓPIO, 10/03/2017



HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO SANTANA
CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7

Estado do Paraná
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Relação de Empenhos Emitidos

Betha Sistemas

Exercicio de 2017

Página: 1/1

Período de 01/01/2017 até 09/03/2017

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO																
14	O		6/2017	17/01	1.073,60	0,00	1.073,60	1.073,60	0,00	43680	01.031.001	0001	1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	375 - CELULA TELECOMUNICAÇÕES - CARLOS.
Total do Dia:					1.073,60	0,00	1.073,60	1.073,60	0,00							
Total da Entidade:					1.073,60	0,00	1.073,60	1.073,60	0,00							
Total do Período:					1.073,60	0,00	1.073,60	1.073,60	0,00							

CORNÉLIO PROCOPIO, 13/03/2017

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO SANTANA
CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Controladoria

Cornélio Procópio – PR, 10 de março de 2017.

Em atenção ao pedido para colocação de divisórias e instalação de cortina, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, demonstrando que é possível realizar o serviço, conforme relatório em anexo desta dotação sendo assim não superam o limite estabelecido em lei.

**3.3.90.39.05.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J. –
SERVIÇOS DE TECNICOS PROFISSIONAIS**

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Cornélio Procópio – PR, 10 de março de 2017.

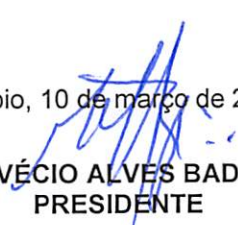
O pedido de manutenção para colocação de divisórias e instalação de cortina. Sendo assim realizamos os 3 orçamentos, e a escolha foi baseada no valor global da compra, sendo o primeiro colocado: ADILSON TOZETTI DE GOIS - CNPJ:12.031.512/0001-02, com o valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

Compra Direta nº 019/2017 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Adilson Tozetti de Gois – CNPJ: 12.031.512/0001-02, referente a colocação de divisórias e instalação de cortina, perfazendo um valor total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 10 de março de 2017.


HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

13 de Março de 2017

Boletim Oficial - nº 2355 E

19

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO
PROCÓPIO

CONTRATADO: AUTOMAR VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de
1 (um) veículo automotivo novo, zero quilômetro, com
capacidade de 5 lugares, sedan, conforme especificado
no Anexo 01 – Termo de Referência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00.00.00

DATA: 03/03/2017

ASSINATURAS:

Helvécio Alves Badaró
Presidente
Ramon Pasqual Pons Junior
Representante Legal

Compra Direta nº 019/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a
Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Adilson
Tozetti de Gois – CNPJ: 12.031.512/0001-02, referente a
colocação de divisórias e instalação de cortina,
perfazendo um valor total de R\$ 260,00 (duzentos e
sessenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei
8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso
II.

Cornélio Procópio, 10 de março de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 23/2017

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
 RUA PARAIBA, 163
 C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 19/2017
 Data da Compra: 10/03/2017
 Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.: ..

Folha: 1/1

Fornecedor: ADILSON TOZETTI DE DOIS Código: 381 Telefone:
 Endereço: AV BARÃO DO RIO BRANCO, S/N Banco:
 Cidade: Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000 Agência:
 CNPJ: 12.031.512/0001-02 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
 Unidade: 01 - Câmara Municipal
 Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
 Fonte de Recurso: Recursos Livres
 Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.39.00.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 50.860,85

Compl. Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
 Condições Pagto: 30 dias
 Prazo de Entrega: 30 dias
 Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
 Objeto da Compra: MONTAGEM DE DIVISÓRIA E COLOCAÇÃO DE CORTINA

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	MANUTENÇÃO PREDIAL (02-04-0002)		260,00	260,00
					Total Geral:	260,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	260,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 10 de Março de 2017



 HELVECIO ALVES BADARO
 PRESIDENTE